

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 150 /2.011-GAB.

O SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 3364/2011-19.887, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar CARAMURU ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00. 080.671/0001-00, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 150 m (Cento e Cinquenta metros), localizado na Via Expresa Julio Borges de Souza, N° 4.240, Bairro Nossa Senhora da Saúde, coordenadas geográficas 18º23'19.3"S/49º12'05.5"W, município de ITUMBIARA, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (Doze) horas por dia de 28.000 I/h (Vinte e Oito Mil litros por hora) com finalidade de abastecimento da Empresa.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável 4384/D

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos OZ dias do mês de maio de 2.011.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA Secretária (em exercício)

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos